

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
270/19	Cleonice Pacheco de Castro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Estella de Castro Amorim Alice de Castro Amorim	13/02/2013 03/06/2017
627/19	Jal Jyrre Alves da Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Kaleb Abreu Costa	17/11/2018